

INDICAÇÃO N.º 061/2017

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para que seja concluída a construção do passeio central Av. Manoel das Dores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, haja vista que o calçamento do passeio central é interrompido na altura do Hotel Itagy, sendo que daquele ponto em diante os usuários acabam por concluir o percurso pela via, ficando expostos a riscos de atropelamentos.

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2.017

JOÃO PAULO RIBAS
Vereador